



Decreto N° 3597 - de 23 de Novembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 250.562,70 as dotações do Município de PIRANGA

O Prefeito de PIRANGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1896, 22 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 250.562,70 (duzentos e cinquenta mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta centavos) as seguintes dotações do Município de PIRANGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 07 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.07.01.15.451.0012.2.0047-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DEPART. OBRAS SERVIÇOS PÚBLIC	----- R\$	35.000,00
2.07.01.26.782.0012.1.0025-124 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO VEÍCULOS MÁQUINAS EQUIPAMENTOS	----- R\$	215.562,70
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	250.562,70
Total da Unidade 07	----- R\$	250.562,70
Total da Instituição 02	----- R\$	250.562,70
Total Geral Acrescido	----- R\$	250.562,70

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.364.0002.2.0025-100 - 3.1.90.11.00 MANTER O TRANSPORTE DO ENSINO SUPERIOR	----- R\$	35.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	35.000,00
Total da Unidade 04	----- R\$	35.000,00

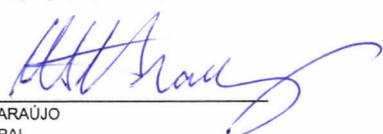
Unidade 07 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.07.01.15.452.0012.1.0021-124 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE RUAS E PRAÇAS	----- R\$	215.562,70
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	215.562,70
Total da Unidade 07	----- R\$	215.562,70
Total da Instituição 02	----- R\$	250.562,70
Total Geral Anulado	----- R\$	250.562,70

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PIRANGA, 23 de Novembro de 2021



LUIS HELVECIO SILVA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 588.370.006-34

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 23 / 11 / 20 21